



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
164	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 080 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

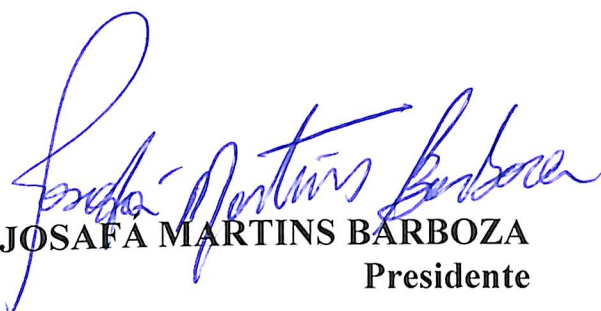
Art. 1º - Declarar ponto facultativo os *dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015*. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2015, será realizada no dia 20 de fevereiro de 2015, com início às 14:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

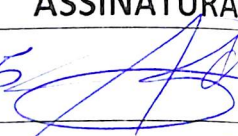
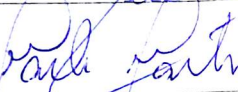
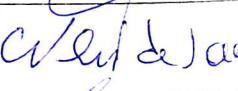
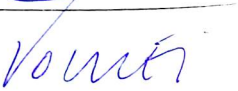
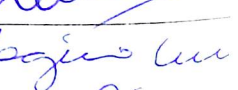
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DA PORTARIA 080/2015

VEREADOR/VEREADORA	DATA/HO	ASSINATURA
Ademar Sabadin	09/02/15	
Antonio Marcos Carvalho dos Santos	09/02/15	
Carmem Betti Borges de Oliveira	09/02/15	
Edegar dos Santos	09/02/15	
Estaniel Pascoal Alves da Silva	09/02/15	
Irineu José Vieira	09/02/2015	
Josafá Martins Barbosa		
Leonardo Tadeu Bortolin	09/02/15	
Manoel Messias Cruz Nogueira	09/02/2015	
Marli Inês Martins	09/02/15	
Neri Domingos de Souza	09-02-15	
Paulo Roberto Donin	09/02/15	
Valdecir Alventino da Silva	09/02/2015	
Volnei Lorenzson	09/02/15	
Wellington Rosa Campos	9/2/15	
Assessoria Jurídica	9/2/15	
Assessoria de Imprensa	9/02/15	